



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 180-A/2022 de 18 de Abril de 2022.

"O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais."

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **ADJA JUNIOR SILVA LIMA**, cargo de **Oficial Administrativo** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos de interesse desta secretaria na SESP.

Devendo sair às 07h00min do dia 19/04/2022 com hora prevista para chegada às 18h30 min. do dia 19/04/2022, com direito a percepção de 01 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 18 dias do mês de **Abril de 2022.**

PAGUE-SE

Maurício Soares Barbosa
Secretário de Saúde

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 18/04/2022.

ADJA JUNIOR SILVA LIMA
CPF: 091.032.782-39